

INSTRUTIVO PARA O PLANO DE IMPLANTAÇÃO DA
ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL



Amamenta e Alimenta
BRASIL

Brasília
Agosto de 2015

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) visa o fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da Atenção Básica. As ações da Estratégia são fomentadas pela Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS) e Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), do Ministério da Saúde (MS), em parceria com as Secretarias Estaduais (SES) e Municipais de Saúde (SMS), que vêm colaborar com as iniciativas para a atenção integral da saúde das crianças.

Há quatro anos iniciaram as primeiras discussões a respeito da integração da Rede Amamenta Brasil e Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável, que resultou na atual Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB). Depois de formados mais de 3.000 tutores na EAAB, avaliou-se a pertinência de estabelecer um planejamento prévio para efetiva implementação da Estratégia.

Nesse contexto, orienta-se que os municípios elaborem um Plano de Implementação da Estratégia, antes de iniciar a realização das oficinas de formação de tutores. Para esse planejamento sugere-se as seguintes etapas:

- **Definição do Coordenador da EAAB:**

Considerando a proposta da EAAB e as experiências das primeiras equipes a implantarem a Estratégia, destaca-se a necessidade de identificar e definir uma coordenação municipal/local da EAAB, que será o ponto focal para os assuntos da Estratégia. Esse coordenador será um interlocutor que representará o município junto à SES e o MS e que também será a referência para os tutores locais.

O coordenador poderá propor reuniões com a equipe de gestores envolvida com a temática da promoção da alimentação saudável na infância (Atenção Básica, Saúde da Criança, Alimentação e Nutrição, Ciclos da Vida, etc) para discutir o diagnóstico e identificar lacunas de intervenção. Esse coordenador poderá também reunir regularmente os tutores para dialogar sobre o andamento da implantação da EAAB nas UBS e para compartilhar experiências entre os tutores após a realização das Oficinas de trabalho.

- **Diagnóstico da situação de Alimentação e Nutrição das Crianças menores de dois anos, dados sobre a mortalidade infantil e outras ações em prol da saúde da criança realizadas no território:**

Sugerimos que o município busque a base de informação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) ou outras fontes de informação disponíveis a nível local. Além dos dados de alimentação e nutrição é importante que o município faça também o levantamento de outras informações sobre a situação de saúde das

crianças, como: dados sobre mortalidade infantil (Sistema de Informação sobre Mortalidade), e das ações de saúde já desenvolvidas no local, voltadas para esse público. Com esse diagnóstico espera-se que o município possa se organizar para definir grupos e territórios prioritários para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável.

Para os estados, a definição de regiões e/ou municípios prioritários deve seguir a mesma etapa inicial para do planejamento municipal citado anteriormente, ou seja, o diagnóstico da situação nutricional e alimentar das crianças menores de 2 anos de idade.

- **Definição das Unidades Básicas de Saúde prioritárias:**

O município deverá definir se irá implantar a EAAB em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou não. Caso opte por não implantar em todas as UBS, o município deverá definir as UBS prioritárias, seguindo como critério o diagnóstico da situação nutricional e alimentar das crianças menores de 2 anos de idade, informações sobre mortalidade e de ações já desenvolvidas em cada território.

As ações de aleitamento materno e alimentação complementar saudável planejadas para as UBS são de responsabilidade dos tutores.

- **Definição de profissionais da Atenção Básica:**

Definida as prioridades, o município deverá fazer a seleção dos profissionais da Atenção Básica (AB) que poderão atuar como tutores da Estratégia.

Espera-se que cada tutor seja o apoiador de pelo menos uma Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme sua carga horária de trabalho e os acordos estabelecidos com o gestor local. Assim, é importante prever no plano de implementação como será feita a organização do processo de trabalho dos tutores para que eles possam apoiar as UBS. Assim, é preferível que o tutor seja da própria UBS, para que não haja empecilhos para sua atuação.

O tutor irá disseminar a Estratégia e realizar oficina(s) de trabalho na(s) UBS que ele deverá apoiar. Ele é um dos pilares da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e deve apoiar o planejamento e o acompanhamento e/ou fortalecimento de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável na(s) UBS. Como apoiador da UBS o tutor deve oferecer o auxílio necessário para o cumprimento dos critérios de certificação, bem como de outras demandas identificadas pela equipe.

- **Planejamento da oficina de formação de tutores:**

Com a definição das UBS prioritárias para as ações da EAAB, o município deverá contabilizar a quantidade de tutores a serem formados e as oficinas de formação de tutores a serem realizadas.

No caso dos municípios com tutores formados, o coordenador local da EAAB, em conjunto com os demais tutores, definirá a necessidade de realizar mais oficinas de formação de tutores.

A organização e realização das oficinas deve seguir as orientações contidas no Manual de Implementação da Estratégia.

- **Proposta de acompanhamento de atuação dos tutores:**

Apoiar a equipe de saúde na elaboração, no desenvolvimento e na execução de um plano de ação para fortalecimento das ações de promoção, de proteção e de apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável é atribuição dos tutores. Para acompanhar a atuação dos tutores é importante que seja planejado que o coordenador local estabeleça uma organização do trabalho dos tutores e momentos para que realizem o monitoramento da ação no nível local. Esses espaços de diálogo com os tutores são importantes para planejar as Oficinas de Trabalho na UBS e/ou atividades complementares, dialogar sobre os desafios da implementação da EAAB, trocar de experiência entre os tutores, compartilhar o cenário de estado nutricional e alimentar das crianças e esclarecer dúvidas sobre o processo de certificação.

- **Organização do processo de certificação:**

A certificação não é o processo final da Estratégia, mas é nesse momento que a UBS/Equipe terá o seu trabalho valorizado e reconhecido, favorecendo o aumento da prevalência da amamentação e das boas práticas de alimentação complementar e além disso motivando outras equipes a iniciarem ou continuarem o trabalho de promoção da alimentação saudável para crianças menores de dois anos.

Para a certificação e como forma de monitoramento e acompanhamento dos trabalhos das equipes em relação à EAAB, deve-se estabelecer no plano de implementação da EAAB no município, que os tutores e as equipes com a orientação do coordenador da EAAB, se organizem para a consolidação dos registros no SISVAN e no sistema de gerenciamento da estratégia.

- **Apresentação do Plano para o Gestor Municipal**

Finalizada a elaboração do plano, o coordenador local da EAAB, apresentará ao Secretário Municipal /Estadual de Saúde e/ou Conselho de Saúde a proposta de implementação da Estratégia. Após aprovação do Plano/Projeto pelo Secretário/Conselho, o plano será submetido ao Ministério da Saúde ou SES para

solicitação de apoio na realização das Oficinas de Formação de Tutores, como o envio de materiais e de facilitadores.

Como a EAAB é uma ação de promoção da alimentação adequada e saudável e está vinculada à gestão municipal, como tal deve ser pactuada e inserida como uma ação da gestão. Sendo assim, esse instrutivo teve por finalidade mostrar que, para que a EAAB seja efetiva, sua implantação deverá ser precedida por um planejamento municipal.